



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA N.º 130/2018/CBV/IFRR, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23229.000547.2014-40.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO** (Fiscal Titular), do acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 60/2014, firmado com a empresa M. DO ESPÍRITO SANTO LIMA EIRELI, CNPJ n.º 02.043.066/0001-94, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (Motorista) categoria “D ou E”, a ser executado de forma contínua no IFRR-*Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA** para exercer a função de Fiscal Técnico e Administrativo Titular do Contrato n.º 60/2014, firmado com a empresa M. DO ESPÍRITO SANTO LIMA EIRELI, CNPJ n.º 02.043.066/0001-94, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (Motorista) categoria “D ou E”, a ser executado de forma contínua no IFRR-*Campus* Boa Vista.

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANANIAS NORONHA FILHO**

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.